



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado, visando a o atendimento a munícipes portadores de necessidades especiais, e dá outras providências.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado, entidade inscrita no CNPJ: 87.298.188/0001-84, com sede na Rua Washington Luis, 270, Lajeado/RS, visando o atendimento de munícipes com necessidades especiais.

Parágrafo único. Os atendimentos serão hidroterápicos, médicos, de fonoaudiologia, de estimulação precoce, psicológicos, terapêuticos, sociais e outros.

Art. 2º Em contrapartida, o Município repassará à Associação o valor de R\$ 855,10 (oitocentos e cinquenta e cinco reais com dez centavos) mensais, por paciente atendido.

Art. 3º O Convênio terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, na forma estabelecida no instrumento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sério/RS, 01 de fevereiro de 2024.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI N. 03/2024**

Sério/RS, 01 de fevereiro de 2024.

**Sr. Presidente e
Srs. Vereadores:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) é uma sociedade civil, filantrópica, de natureza cultural, educacional e assistencial. O objetivo das Apaes é promover ações de prevenção, diagnóstico, reabilitação, tratamento e inclusão social de pessoas com deficiência. A instituição oferece educação especial e estrutura para tratamento de deficientes físicos e intelectuais.

A missão das APAEs é promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, melhoria da qualidade de vida dos deficientes, através da perspectiva da inclusão social, em especial, priorizando as pessoas com deficiência intelectual e múltipla (APAE-SC, 2018).

Diante disso, Sério vem mantendo, ao longo dos anos, uma parceria muito forte com a APAE Lajeado, sendo de excelência o atendimento prestado à munícipes serienses. Pelo baixo número de crianças e jovens que utilizam os serviços atualmente, os valores empregados não geram um passivo preocupante. Não obstante, ações desta natureza merecem ser privilegiadas pelo Poder Público, ao passo que, certamente, transformam vidas!

Neste contexto, apresentamos a presente matéria à esta Casa de Leis, solicitando aos nobres Edis a sua análise e posterior aprovação.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

Exmo. Sr.
LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério/RS